



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 18.764/2021
Contrato nº 15/2021
Termo Aditivo nº 25/2022

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA O
SERVIÇO FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE USO DE
SOFTWARE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL
REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO E A
EMPRESA LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**

A União, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO**, com sede na Rua Delegado Carlos Robertos Bastos de Oliveira nº 208, Jardim Veraneio (Parque dos Poderes), em Campo Grande – MS, CEP 79.031-908, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 37.115.409/001-63, doravante denominado CONTRATANTE, representado neste ato pelo Secretário Administrativo GERSON MARTINS DE OLIVEIRA, portador do RG nº 611.634 SSP/MS e do CPF nº 600.496.421-20,, conforme subdelegação de competência constante da Portaria TRT/DG nº 317/2017, e, do outro lado, a empresa **LANLINK INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 41.587.502/0012-09, estabelecida na SHN Quadra 02, nº 87 Bloco F, Sala 1001, Edifício Executive Office Tower, Asa Norte, em Brasília – DF, CEP 70.702-906, representada neste ato pelo ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE, portador do RG 93001004190 SSP-CE, CPF nº 261.138.723-00 e da CNH - CE sob o nº de registro nº 04222474360, a seguir denominada CONTRATADA, considerando o Pregão Eletrônico nº 10/2020 do TRT da 16ª Região, pelas disposições contidas regido pelas disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17.07.2002, Decreto nº 10.024/2019, de 20.09.2019, pela Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte), Decreto nº 8.538/2015, Decreto nº 7.892/2013 e pelo Código de Defesa do Consumidor, Lei nº 8.078 de 11.09.90, têm entre si ajustado o presente termo aditivo, que se regerá pela Lei nº 8.666, de 21.6.1993, e legislação complementar, observadas as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 15/2021.

CLÁUSULA 2ª – DO ENQUADRAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo tem amparo legal no art. 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e na cláusula 5ª do contrato originário.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 18.764/2021

Contrato nº 15/2021

Termo Aditivo nº 25/2022

CLÁUSULA 3ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência do contrato originário fica prorrogado por 12 (doze) meses, a contar de 23.09.2022, podendo ser prorrogado, mediante termo aditivo, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA 4ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas inerentes ao presente contrato correrão à conta do Orçamento do CONTRATANTE, no PTRES 168296 (Manutenção e Gestão dos Serviços e Sistemas de Tecnologia) e Natureza de Despesa nº 3.3.90.40, conforme Nota de Empenho nº 2022NE000055, emitida em 20.01.2022 e reforçada em 04.08.2022.

CLÁUSULA 5ª – DO VALOR

Os valores totalizados, mensal e anual da contratação dos serviços contratados, ficam mantidos mensalmente em **R\$ 2.601,50 (dois mil, seiscentos e um reais e cinquenta centavos)** e anualmente em **R\$ 31.218,00 (trinta e um mil, duzentos e dezoito reais)**, conforme constantes na tabela abaixo:

TABELA CONSOLIDADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTD TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Licenças de uso do software Power BI Pro, Software as a Service (SaaS) de Business Intelligence (BI), por 12 meses com pagamento mensal.	Subscrição Mensal	50	R\$ 52,03	R\$ 2.601,50
Total (Mensal)					R\$ 2.601,50
Total (Anual)					R\$ 31.218,00

Parágrafo único. Nos termos do § 2º da cláusula dez do contrato originário fica resguardado o direito ao reajuste contratual, já solicitado pela CONTRATADA, tão logo seja disponibilizado o índice legal.

CLÁUSULA 6ª – DA PUBLICAÇÃO

Nos termos do artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93, o CONTRATANTE providenciará a remessa de extrato deste documento para publicação, às suas expensas, no Diário Oficial da União.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO

Processo nº 18.764/2021
Contrato nº 15/2021
Termo Aditivo nº 25/2022

CLÁUSULA 7ª – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas as demais condições do contrato ora aditado, permanecendo íntegras, firmes e valiosas todas as cláusulas anteriores.

E, por assim estarem justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2022.

GERSON MARTINS DE OLIVEIRA
CONTRATANTE

ALEXANDRE MOTA ALBUQUERQUE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo nº 15.0.000005298-9. Espécie: Termo de Cessão de Uso nº 135/2022. Cessionária: Banco do Brasil S/A. Objeto: cessão de uso, onerosa, de espaços físicos dentro das dependências do Foro Trabalhista de Palmas/TO, para a instalação de agência, posto de atendimento bancário ou terminal de autoatendimento da CESSIONÁRIA. Fundamentação: Lei nº 9.636/1998, Decreto nº 3.725/2001, Resolução CSJT nº 87/2011 e Portaria PRE-DIGER nº 15/2015. Vigência: 60 meses. Assinatura: 11/08/2022. Valor mensal da taxa de ocupação: R\$ 737,12. Pelo Cedente: Gilvan Silva Pereira Ramos, Secretário de Administração. Pela Cessionária: Aldo Vinicius Aires Torres, Representante Legal.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SETOR DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Administrativo n.24/2022/TRT11/DLC.SC. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: Delismar Gomes Nogueira Almeida - ME (Humaitá Navegações). PROCESSO: TRT MA - 232/2022. OBJETO: Prestação de serviço de transporte fluvial, para atender as operações da Justiça Itinerantes da Vara do Trabalho de Humaitá/AM. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.22, inciso III, da Lei n.8.666/93. VALOR: R\$38.950,00. PROGRAMA DE TRABALHA: PTRES 167940. ELEMENTO DE DESPESA n.339033. NOTA DE EMPENHO 2022NE603, de 04/08/2022. VIGÊNCIA: início na data da assinatura do contrato e término em 31/10/22. DATA E ASSINATURAS: 10/08/22 - Ildefonso Rocha de Souza, Ordenador da Despesa-TRT11 e Delismar Gomes Nogueira Almeida, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n. 30/2021/TRT11 de prestação de serviços continuados, nas atividades de jornalismo. CONTRATANTE: TRT 11.ª Região. CONTRATADA: JF TECNOLOGIA EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, II, da Lei n. 8.666/93 e cláusula segunda do contrato originário. PROCESSO: MA-578/2021. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 4 meses. VIGÊNCIA: Início em 29/08/22 a 28/12/22. DATA E ASSINATURAS: 10/08/22. ASSINAM: Ildefonso Rocha de Souza - Ordenador de Despesa TRT11 e Francisco Antônio Oliveira de Carvalho - Contratada.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Espécie: TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 5/2022. PROCESSO ADM. VIRTUAL - PROAD Nº 2533/20222. Cedente: TRT-14ª REGIÃO. Cessionária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/5618-07. Objeto: cessão de uso a título oneroso e precário, de uma área de 15,51m² (quinze inteiros e cinquenta e um centésimos metros quadrados), localizada na sede do Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região, situada na rua Almirante Barroso, 600 - Mocambo, CEP 76801-901, Porto Velho/RO; destinada à instalação de um Posto de Atendimento Bancário - PAB, com fundamento no art. 5º, §1º, da Resolução n. 87, de 25. 11.2011 e atualizações. Vigência: de 13/08/2022 até 12/08/2023, sendo prorrogado automaticamente em não havendo manifestação das partes, até o limite de 60 (sessenta) meses. Assinado: 09/08/2022. Valor anual de R\$ 10.911,88. Assinaturas: Romário Nunes Thaddeu, Diretor Geral e Ordenador de Despesas do TRT-14ª Região, e de outro, o Sr. Sandro Gomes Moura, representante da Cessionária.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo. PROCESSO ADM. VIRTUAL PROAD N.º 6478/2021.que celebram entre si de um lado O TRT-14ª REGIÃO e, de outro a SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RONDÔNIA (SPRF-RO. Objeto: a ampliação da área de uso, a atualização dos valores do rateio das despesas e a inclusão de bens móveis cedidos ao Termo de cessão de Uso n. 01/2022, que trata do uso de espaço físico e de bens móveis, a título gratuito e em caráter precário, com destinação à SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL EM RONDÔNIA. Assinado: 27/08/2022. Assinaturas: Desembargadora MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA Presidente do TRT da 14ª Região CEDENTE ROMMEL PESSOA DANTAS Superintendente da Polícia Rodoviária Federal em Rondônia CESSIONÁRIO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 16/2022

PROAD 2023/2022;

O Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, através de seu Pregoeiro, torna público que julgou vencedoras do pregão em epígrafe, que tem por objeto a futura e eventual aquisição de materiais elétricos para manutenção predial deste Regional, para os itens 1, 3 e 5, a empresa JEB COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI - CNPJ: 33.486.276/0001-80 com os valores de R\$ 41.291,00, R\$ 261.306,00 e R\$ 25.450,00 respectivamente; para o item 2 a empresa H MARTINS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 42.628.040/0001-00, com o valor de R\$ 128.398,40; para o item 4 a empresa MICROTECNICA INFORMÁTICA LTDA - CNPJ:01.590.728/0002-64 com o valor de R\$ 184.774,50; para os itens 6 e 7 a empresa BESTBRAS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - CNPJ:00.130.087/0001-11 com os valores de R\$ 15.200,00 e R\$ 15.000,00 respectivamente; para os itens 8, 11 e 12 a empresa JLM DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ:27.602.029/0001-08 com os valores de R\$ 74.250,00, R\$ 83.099,00 e R\$ 83.399,00 respectivamente; para o item 9 a empresa DENTECK AR CONDICIONADO LTDA com o valor de R\$ 105.000,00; para o item 10 a empresa O MOVELEIRO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ 08.773.990/0001-02 com o valor de R\$ 118.000,00.

Maceió, 12 de agosto de 2022.
FLAVIA CAROLINE FONSECA AMORIM
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2022

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público o resultado do Pregão Eletrônico n. 09/2022, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de material de consumo (Gêneros Alimentícios), visando a reposição de estoque do setor de almoxarifado. Os lotes 01 e 05 foram adjudicados à empresa GONZAGA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI EPP (CNPJ 13.446.611/0001-00) pelos respectivos valores globais: 01/R\$ 2.055,72 e 05/R\$ 66,00. Os lotes 02, 03 e 04 foram adjudicados à empresa O MERCADAO - COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EIRE (CNPJ 03.823.107/0001-28) pelos respectivos valores globais: 02/R\$ 15.397,00; 03/R\$ 2.435,76 e 04/R\$ 18.199,35.

Aracaju, 12 de agosto de 2022.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 19.740/2019. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Brazofrio Ar Condicionado LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 24.645.996/0001-50. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2020. Objeto: I - a prorrogação do prazo de vigência contratual, definidos na cláusula 3ª do contrato originário; e II - adequar a contratação às disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados). Fundamento legal: artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, na cláusula 3ª do contrato originário e na Lei 13.709/2018 (LGPD). Valor Global Estimado: R\$ 224.268,58. PTRES 168296. ND 3.3.90.30 e ND 3.3.90.39. 2022NE000098 e 2022NE000097. Data da assinatura: 12.08.2022

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Proc. 18.764/2021. Contratante: TRT da 24ª Região, CNPJ nº 37.115.409/0001-63. Contratada: Lanlink Informática Ltda, CNPJ nº 41.587.502.0012-09. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2021. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do contrato originário nº 15/2021, por 12 (doze) meses a contar de 23.09.2022. Fundamento legal: artigo 57, inciso IV, da Lei nº 8.666/93, e na cláusula 5ª do contrato originário. Valor Global Estimado: R\$ 31.218,00. PTRES 168296. ND 3.3.90.40. 2022NE000055. Data da assinatura: 12.08.2022

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NA BAHIA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Espécie: Termo de Credenciamento Nº 16233967/2022, celebrado entre a UNIÃO FEDERAL, através da Justiça Federal de Primeiro Grau na Bahia e INTEGRARE CLINICA MÉDICA ESPECIALIZADA LTDA. OBJETO: Prestação pela Credenciada, de Serviços de Assistência à Saúde, na especialidade indicada no Anexo I. Fundamento legal Lei 8.666/1993, art. 25, caput; Regulamento Geral do PRO-SOCIAL; Processo Administrativo 6.839/2006. Vigência: Tempo indeterminado. Assinatura: 09.08.2022. Assina: DURVAL CARNEIRO NETO, Juiz Diretor do Foro e, pela empresa, LANA KARINA NASCIMENTO NOVAES, Representante Legal.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 82/2022 - UASG 090012

Nº Processo: 3929512022 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de limpeza de terreno com remoção do entulho gerado, com fornecimento de máquinas, peças e ferramentas necessárias, a serem executados no terreno onde será construída a sede da Subseção Judiciária de Barreiras, situado no Loteamento Aratu, Barreiras-BA Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Dispensa em razão do valor Declaração de Dispensa em 10/08/2022. TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS. Diretor Secad. Ratificação em 10/08/2022. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 9.820,00. CNPJ CONTRATADA : 22.281.621/0001-23 G R NETOEIRELI.

(SIDECA - 12/08/2022) 090012-00001-2022NE090012

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2022 - UASG 090012

Nº Processo: 10027252022 . Objeto: Contratação de empresa para possibilitar a participação de 01 (uma) servidora do NUAJU no curso "COMO ELABORAR O ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E O TERMO DE REFERÊNCIA PARA COMPRAS E SERVIÇOS DE ACORDO COM OS REGIMES DA LEI Nº 8.666/19993 E DA LEI Nº 14.133/2021", a realizar-se no período 12 e 15 a 19/08/2022, com carga horária total de 24 horas, sob o regime de execução indireta por preço global. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Disponível no Processo Administrativo Eletrônico 1110027-52.2022.4.01.8004 Declaração de Inexigibilidade em 10/08/2022. TARCISIO JOSE FILGUEIRAS DOS REIS. Diretor Secad. Ratificação em 10/08/2022. DURVAL CARNEIRO NETO. Diretor do Foro. Valor Global: R\$ 3.372,00. CNPJ CONTRATADA : 86.781.069/0001-15 ZENITE INFORMACAO E CONSULTORIA S/A.

(SIDECA - 12/08/2022) 090012-00001-2022NE090012

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 4º TA ao contrato 6565772. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau-Seção Judiciária da Bahia (Dr. Durval Carneiro Neto). CONTRATADA: LANLINK SERVICOS DE INFORMATICA S.A. (Sr. Alexandre Mota Albuquerque); CNPJ: 19.877.300/0001-81. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses, com início em 13/08/2022 e término previsto para 12/08/2023 e reajuste do preço. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 168312; Natureza de Despesa 33.90.39; NOTA DE EMPENHO 2022NE224, emitida em 04/02/2022. BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II e §8º do artigo 65, ambos da Lei nº 8.666/93. P.A. 0015298-18.2017.4.01.8004-JFBA. Ass: 10/08/2022.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1º Grau no Distrito Federal, com base no Decreto 7.892/2013, torna público o Registro de Preços nº 53/2022, para execução de serviços de recarga, testes hidrostáticos em extintores e mangueiras de incêndio predial, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 36/2022 e ao PAe nº 0003482-60.2022.4.01.8005, com vigência de 12 (doze meses), a contar da assinatura pelas partes, 12/08/2022. Empresa vencedora: PEDRO EDENIR DA ROCHA - ME - Itens 1 a 14, com valor total de R\$ 25.451,50 (vinte e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos). A ata será disponibilizada, na íntegra, no endereço eletrônico: https://portal.trf1.jus.br/Consulta/ContasPublicas/TRF1_CP_AtasRegistroPreco.php

Brasília-DF, 12 de agosto de 2022.
ERICO DE SOUZA SANTOS
Diretor da Secretaria Administrativa

